

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Serviço Social do Comércio (Sesc) foi criado por meio do Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, publicado no DOU de 16 de setembro de 1946.

O regulamento da Entidade foi estabelecido pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, publicado no DOU de 07 de dezembro de 1967, com as modificações dispostas nos Decretos: nº 5.725, de 16 de março de 2006 (DOU de 17 de março de 2006), nº 6.031, de 1º de fevereiro de 2007 (DOU de 02 de fevereiro de 2007) e nº 6.632, de 05 de novembro de 2008 (DOU de 06 de novembro de 2008).

a) NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O Sesc é uma Entidade com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos e, em decorrência, enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra “c”, do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

b) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

O Sesc tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas

famílias e, bem assim para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática.

c) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Nossas práticas e demonstrações contábeis são regulamentadas por normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções CFC nº 1.128 a 1.137/2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) nº NBC T 16.1 a 16.10, e incorporadas internamente ao Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) do Serviço Social do Comércio, que regula a aplicabilidade em âmbito nacional sob a coordenação do Departamento Nacional.

As Resoluções Sesc nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, contemplando as novas práticas e demonstrações contábeis, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018.

2. DEPARTAMENTO REGIONAL

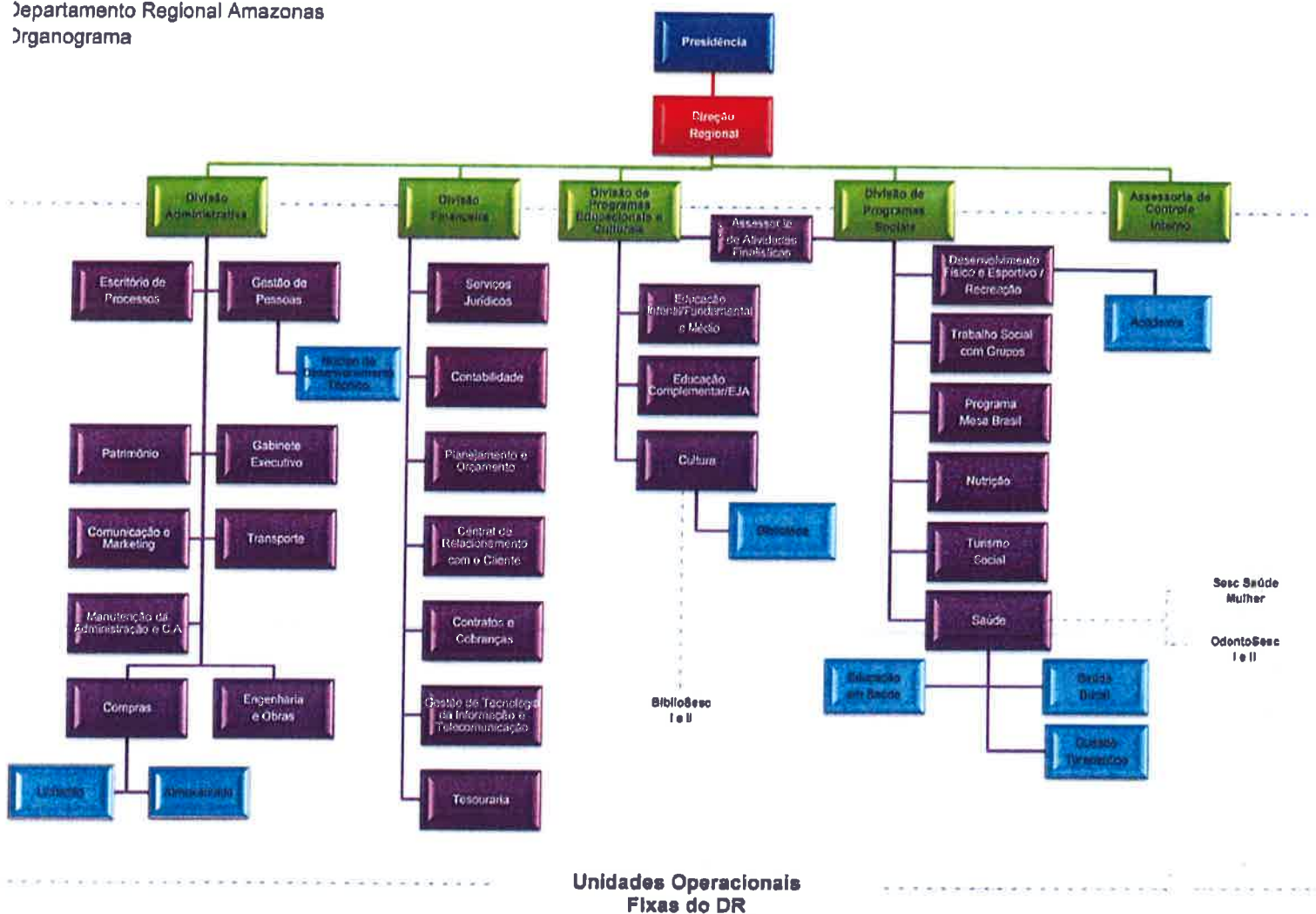
Estas Notas Explicativas às demonstrações contábeis referem-se ao Departamento Regional do Amazonas, a Administração Regional (AR), do Serviço Social do Comércio — SESC, com jurisdição em todo o Estado do Amazonas e é composta pelo Conselho Regional (CR) - órgão deliberativo e pelo Departamento Regional (DR) - órgão executivo.

Parágrafo 1º - A Presidência do Conselho Regional (CR) é exercida pelo Presidente da Federação do Comércio, conforme art. 23.a do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto Nº 3 .836 de 05.12.67.

a) DOMICÍLIO DO DEPARTAMENTO REGIONAL

O Departamento Regional do Amazonas, inscrito no CNPJ 03.965.963.0001-18, tem sede à Rua Henrique Martins, nº 427, Centro, CEP 69010-010, Manaus / Amazonas, com a seguinte estrutura:

Departamento Regional Amazonas
Organograma



No estado do Amazonas está presente em (8) oito municípios – Manaus, Manacapuru, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Maués, Tefé, Coari e Parintins – desenvolvendo atividades relacionadas com suas áreas de atuação.

b) CONTEXTO OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL

Ao Departamento Regional compete estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática, devendo, na execução de seus objetivos, considerar, especialmente:

- a) Assistência em relação aos problemas domésticos (nutrição, habitação, vestuário, saúde, educação e transporte);
- b) Defesa do salário real dos comerciários;
- c) Pesquisas socioeconômicas e realizações educativas e culturais, visando à valorização do homem e aos incentivos à atividade produtora.

A ação do Sesc abrange:

- a) O trabalhador no comércio e atividades assemelhadas, e seus dependentes;
- b) Os diversos meios ambientes que condicionam a vida do trabalhador e de sua família.

Para a consecução dos seus fins, incumbe ao Sesc:

- a) Organizar os serviços sociais adequados às necessidades e possibilidades locais, regionais e nacionais;
- b) Utilizar os recursos educativos e assistenciais existentes, tanto públicos como particulares,
- c) Estabelecer convênios, contratos e acordos com órgãos públicos, profissionais e particulares;
- d) Promover quaisquer modalidades de cursos e atividades especializadas de serviço social;

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este Departamento Regional, a partir do exercício de 2018, adotou as novas práticas e demonstrações contábeis em suas totalidades, passando a retratar em seus demonstrativos e relatórios os registros e controles dos impactos decorrentes das seguintes mudanças: Regime de competência para as variações patrimoniais diminutivas (tratadas como despesas até o exercício de 2017) e para as variações patrimoniais aumentativas (tratadas como receitas até o exercício de 2017), depreciação dos ativos patrimoniais, provisão de férias e 13º salário, aumento no controle dos atos potenciais ativos e passivos, plano de contas reformulado, dentre outras.

Assim, as demonstrações contábeis apresentadas, em cumprimento às disposições legais e regulamentares, contêm dados do Departamento Nacional, incluindo os Polos de Referência e suas respectivas Unidades Operacionais.

Os fatos contábeis foram registrados e as Demonstrações Oficiais extraídas por meio da ferramenta eletrônica Sistema de Gestão Financeira (SGF). Esse sistema caracteriza-se por gerenciar contabilidade, orçamento, contas a pagar, contas a receber e tesouraria.

Para fins de cumprimento da legislação vigente, toda documentação contábil resultante do registro dos fatos contábeis encontra-se arquivada em ordem cronológica. Esses registros foram efetuados em formulários próprios e serão transformados em Livros Diários autenticados, em observância às formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria.

4. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira da Administração Nacional, é responsável pelo controle e fiscalização da aplicação de recursos do Sesc.

Nossas contas são, também, fiscalizadas e auditadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e os Orçamentos são aprovados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

5. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS APLICADAS

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram aplicados princípios, convenções, procedimentos e regras específicas.

a) BASES DE MENSURAÇÃO

Considerando a utilização de seus ativos de forma natural, consumidos somente na consecução de suas finalidades programáticas, os registros foram realizados com base no custo histórico, não foi realizada reavaliação de bens.

b) CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente em contas de Passivo e Resultado. As contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras estão controladas em contas de Atos Potenciais Ativos e Passivos, compondo o Balanço Patrimonial. Os processos jurídicos podem demorar mais que o exercício

subsequente para serem resolvidos, por isso, não oneramos o orçamento do ano com causas que ainda não foram finalizadas, engessando assim recursos de nossas atividades fins.

6. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICANTES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às Características Qualitativas das informações. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

b) ESTOQUES

Os estoques em almoxarifado são demonstrados pelo custo de aquisição e o método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, e são formados prioritariamente por material de almoxarifado ou, ainda, por produtos para revenda, vinculados às atividades desenvolvidas, com grande rotatividade.

c) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa não é realizada. A entidade se caracteriza pelos preços subsidiados com caráter pedagógico e educativo.

d) DEMAIS DIREITOS

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

e) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, às seguintes taxas estabelecidas, desconsiderando o valor residual:

Grupo de Bens	Vida Útil	Taxa de depreciação
Móveis e Utensílios	10	10%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Equipamentos de Informática	5	20%
Veículos	5	20%
Edificações	25	4%

f) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa não efetuou ajustes decorrentes de avaliações patrimoniais.

Entendemos que os bens móveis, por não apresentarem mudanças significativas no valor justo ou valores de mercado que variam significativamente durante o ano, seria desnecessária a avaliação, mas tão somente os ajustes por meio de registros de depreciação. Invocando-se, ainda, numa questão de julgamento de valor, que a relação custo-benefício não justificaria esta informação contábil para os bens móveis. Estes motivos levaram a decisão de não calcular o valor recuperável dos Ativos.

g) PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço, observando o regime de competência;

h) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

i) EVENTOS SUBSEQUENTES

Declaramos a inexistência e/ou conhecimento de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) RESULTADO NO PERÍODO

Em consequência da revisão no Codeco, principalmente nas estruturas das contas contábeis, ficou prejudicada a comparação com o exercício anterior para as contas de resultado.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas totalizam R\$ 60.346.506,91 no ano, apresentando a seguinte composição:

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	%Part.
Contribuições	37.071.120,93	61,43
Serviços	12.773.384,30	21,17
Financeiras	6.206.739,77	10,29
Outras	4.295.261,91	7,12
Totais	60.346.506,91	100,00

A receita de contribuição corresponde a 61,43% da receita total acumulada em 2018 e as demais respondem por apenas 38,57%.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas totalizam R\$ 55.280.595,36 no ano, apresentando a seguinte composição:

Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$	%Part.
Pessoal e Encargos	30.727.133,70	55,58
Uso de Bens e Serviços	18.603.115,76	33,65
Financeiras	192.437,95	0,35
Transferências	1.089.890,95	1,97
Desvalorização e Perdas de Ativos	4.327.094,59	7,83
Outras	340.922,41	0,62
Totais	55.280.595,36	100,00

Analisando o comportamento destas variações no período, podemos afirmar que o montante realizado, representa 91,61% das variações patrimoniais aumentativas totais.

A Desvalorização e Perdas de Ativos refere-se ao registro de depreciação do exercício atual no valor de R\$ 4.327.094,59.

As variações patrimoniais diminutivas com Pessoal e Encargos Sociais representaram no período 50,92% das variações patrimoniais aumentativas.

Os encargos sociais, em relação às demais variações patrimoniais diminutivas de pessoal, foram de 27,82%, dentro do parâmetro de 40% adotado pelo Conselho Fiscal da Administração Nacional do SESC.

RUBRICA		NOMENCLATURA	R\$
3.1.1.1	A	Remuneração a Pessoal	21.016.157,20
3.1.2.1	B	Encargos Patronais	6.182.840,43
3.1.9.1	C	Outras VPD's - Pessoal e Encargos	1.210.076,69

$$\frac{B}{A + C} = \frac{6.182.840,43}{22.226.233,89} = 27,82\%$$

RESULTADO

O resultado operacional do período é positivo, no valor de R\$ 3.308.025,94 apresentando a seguinte composição:

	nov/18	No Mês	No Período
Variações Patrimoniais Aumentativas	4.998.213,16	7.307.111,19	60.346.506,91
Variações Patrimoniais Diminutivas	2.889.781,48	3.999.085,25	53.097.821,03
Resultado Operacional	2.108.431,68	3.308.025,94	7.248.685,88

O Resultado acumulado do Período apresentou um superávit da ordem de 13,65%, o que demonstra que do montante das variações patrimoniais aumentativas do período, 87,99% foram consumidas com o montante das variações patrimoniais diminutivas.

b) BALANÇO PATRIMONIAL

CONTA 1.1.1.2 – DISPONIBILIZDADES VINCULADAS

O saldo de R\$ 1.908.304,66, referente ao montante de depósitos de caução, este valor encontra em contrapartida na conta do Passivo 2.1.2.4 – Créditos Contratuais.

CONTA 1.1.2.1.2 - Arrecadação Compulsória

O valor de R\$ 4.854.664,41, referente ao registro de apropriação da arrecadação do mês de dezembro e 13º salário de 2018 a ser repassada pelo Departamento Nacional em janeiro de 2019.

CONTA 1.1.2.3 – DÉBITOS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Esta conta representa a movimentação interveniente entre o Departamento Regional do Amazonas e os demais Departamentos Regionais, no valor de R\$ 26.472,16, representa saldo de despesas realizadas em um Departamento a conta de AR's.

c) AJUSTES DE ADOÇÃO AO NOVO CODECO

A partir do exercício de 2018 com a entrada da vigência do novo CODECO, absorvendo as novas práticas contábeis, aprovado pela resolução Sesc nº 1.245/2012, a Administração Regional do Sesc/AM efetuou registro de depreciação conforme orientação da Resolução Sesc nº 1.246/2012 de seus bens mantendo o saldo em contas redutoras do Ativo Imobilizado. As despesas geradas pelas depreciações de períodos passados foram registradas no Patrimônio Líquido (Ajuste de Depreciação Exercícios Anteriores) como estratégia da adoção inicial, já as depreciações mensais encontram-se na Variação Patrimonial Diminutiva.

d) OUTROS

Em virtude da implantação do novo Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) e da alteração do sistema SGF, as rubricas abaixo sofreram alterações de saldo:

<i>Rubrica</i>	<i>Saldo Final 2017</i>	<i>Saldo Inicial 2018</i>
Aplicações Financeiras (De 111.1.3 para 1.1.1.1.3)	89.173.501,92	89.173.501,92

<i>Rubrica</i>	<i>Saldo Final 2017</i>	<i>Saldo Inicial 2018</i>
Banco C/ Vinculada (De 111.2.1 para 1.1.1.2.1)	1.700.713,38	1.700.713,38

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Da análise do quadro Balanço Orçamentário podemos concluir que a arrecadação da receita atingiu 96,47% do previsto no orçamento.

b) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Da análise do quadro Balanço Orçamentário podemos concluir que a realização da despesa atingiu 84,88% do previsto no orçamento.

REALIZAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA

O excedente de R\$ 31.134,38 na rubrica orçamentária 5.1.1.3 – BENEFÍCIOS A PESSOAL justifica-se em razão de necessárias ações de capacitações a colaboradores na execução de suas metas de trabalho, bem como, da ocorrência de complementação de auxílio doença registrado na conta de Benefícios a Pessoal que integram as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDS.

O excedente de R\$ 391.876,69 na rubrica orçamentária 5.1.1.9 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS justificam-se pelo pagamento de encargos sociais e indenizações trabalhistas decorrentes de rescisões contratuais e indenizações de processos trabalhistas.

Valor de R\$ 9.295,95 na rubrica orçamentária 5.1.5.3 – CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS E FEDERATIVAS refere-se ao impacto ocasionado pela majoração do valor da Arrecadação Compulsória repassada pelo Departamento Nacional desta Entidade, em relação a sua previsão inicial, conforme STD nº 2048/2017, de 06.06.2017, tendo como consequência o aumento da contribuição à Federação do Comércio do Estado do Amazonas, incidentes nesta rubrica.

A Conta 5.2.1.1 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL – apresenta variação acima do previsto em R\$ 42.195,50 é decorrente da necessidade de investimento em novos equipamentos para a Academia do Sesc/AM, com vistas no pleno funcionamento das atividades de Desenvolvimento físico esportivo, contribuindo para a modernização do patrimônio e a satisfação da clientela beneficiária dos serviços.

c) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O exame do Balanço Financeiro revela que o disponível aumentou em R\$ 8.862.497,03 (oito milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e

noventa e sete reais e três centavos), representando uma variação para mais de 9,66% em face dos resultados alcançados, conforme demonstramos abaixo:

Receita Orçamentária	60.346.506,91	
Despesa Orçamentária	53.097.821,03	7.248.685,88
<hr/>		
Receita Extra-orçamentária	128.980,69	
Despesa Extra-orçamentária	316.426,97	-187.446,28
<hr/>		
Varição para mais no Passivo	1.077.917,04	
Varição para menos no Ativo	723.340,39	1.801.257,43
<hr/>		
Total		8.862.497,03
<hr/>		
Disponível em: 31/12/2017	91.705.832,57	
Disponível em: 31/12/2018	100.568.329,60	
<hr/>		
Varição Positiva no Disponível		8.862.497,03

O exame da Demonstração das Variações Patrimoniais revela que o Patrimônio Líquido da Entidade aumentou em R\$ 11.939.729,49 (onze milhões novecentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte nove reais e quarenta e nove centavos), em decorrência dos seguintes resultados obtidos:

Resultado Orçamentário	7.248.685,88
Mutações patrimoniais positivas	2.485.242,67
Variações Extra orçamentária positiva	2.205.800,94
<hr/>	
Superávit do Exercício	11.939.729,49

d) SUPERÁVIT FINANCEIRO

O superávit financeiro é apurado com base no último Balanço Patrimonial por meio da equação: Disponibilidades Efetivas menos Exigível Imediato.

TÍTULO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Ativo Financeiro	89.983.990,24	98.660.024,94
Passivo Financeiro	7.183.429,29	7.948.086,62
Superávit Financeiro	82.800.560,95	90.711.938,32

e) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

a) ÍNDICE DE DESPESAS CORRENTES:

$$\frac{\text{Disponibilidades Efetivas}}{\text{Despesas Correntes no Mês}} = \frac{98.660.024,94}{3.342.394,22} = 29,52$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\frac{\text{Disponibilidades Efetivas}}{\text{Exigível Imediato}} = \frac{98.660.024,94}{7.948.086,62} = 12,41$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\frac{\text{Ativo Circulante - (Valores em Apuração + Despesas Antecipadas)}}{\text{Passivo Circulante - (Valores em Apuração + Receitas Antecipadas)}} = \frac{113.301.523,18}{10.255.475,32} = 11,05$$

d) ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDIATA:

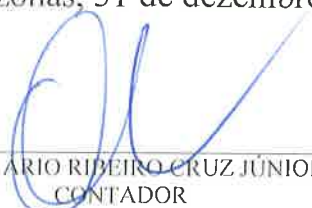
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{113.894.600,89}{13.835.316,29} = 8,23$$

f) OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

A conta 3.9.9.1.1 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas apresenta no mês de dezembro de 2018 um saldo de R\$ 340.922,41, conforme passamos a relatar abaixo:

- A) Baixa No Ativo Circulante: R\$ 209.959,01;
- B) Baixa No Ativo Não Circulante: R\$ 24.495,44;
- C) Incorporação no Passivo Circulante: R\$ 106.467,96.

Manaus, Amazonas, 31 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "ALDEMARIO RIBEIRO CRUZ JUNIOR". The signature is written over a horizontal line.

ALDEMARIO RIBEIRO CRUZ JÚNIOR
CONTADOR

CPE: 473.277.902-68
CRC-AM: 011475/O